

AUTOPISTA FERNÃO DIAS S.A.

2ª EMISSÃO DE DEBÊNTURES

RELATÓRIO ANUAL DO AGENTE FIDUCIÁRIO

EXERCÍCIO DE 2015

Rio de Janeiro, 29 de Abril de 2016.

Prezados Senhores Debenturistas,

Na qualidade de Agente Fiduciário da 2ª Emissão de Debêntures da AUTOPISTA FERNÃO DIAS S.A. (“Emissão”), apresentamos a V.Sas o relatório anual sobre a referida emissão, atendendo o disposto na Instrução da CVM nº 28, 23 de Novembro de 1983 e na Escritura de Emissão.

A apreciação sobre a situação da empresa foi realizada com base nas Demonstrações Financeiras auditadas, demais informações fornecidas pela Emissora e controles internos da Pentágono.

Informamos, também, que este relatório encontra-se à disposição dos debenturistas na sede da Companhia Emissora, na sede da Pentágono, na CVM, na CETIP e na sede do Coordenador Líder da Emissão.

A versão eletrônica deste relatório foi enviada à companhia emissora, estando também disponível em nosso website www.pentagonotrustee.com.br.

Atenciosamente,

PENTÁGONO S.A. DTVM.

Características da Emissora

- Denominação Social: AUTOPISTA FERNÃO DIAS S.A.
- CNPJ/MF: 09.326.342/0001-70
- Diretor de Relações com Investidores: Sr. Alessandro Scotony Levy
- Atividades: a exploração da concessão de serviço público precedida da execução de obra pública, compreendendo a execução dos serviços de recuperação, manutenção, monitoração, conservação, operação, ampliação, melhorias e exploração do lote rodoviário BR 381/MG/SP, compreendendo o trecho entre Belo Horizonte – São Paulo, objeto do processo de licitação correspondente ao lote 05, de conformidade com o Edital de Licitação nº 002/2007, publicado pela Agência Nacional de Transportes Terrestres – ANTT e com o Contrato de Concessão.

Características da Emissão

- Emissão: 2ª
- Séries: Única
- Data de Emissão: 15/12/2014
- Data de Vencimento: 15/06/2016
- Banco Escriturador/ Mandatário: Itaú Corretora de Valores S.A.
- Código Cetip/ISIN: APFD12/ BRAPFDBS016
- Coordenador Líder: BB – Banco de Investimento S.A.
- Destinação dos Recursos: Os recursos líquidos obtidos pela Emissora com a Emissão serão destinados para suportar investimentos (CAPEX) previstos em seu plano de obras, servindo como um empréstimo ponte para o desembolso do contrato de financiamento mediante abertura de crédito na modalidade FINEM a ser contratado junto ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (“BNDES”).
- Tipo de Emissão: Emissão Pública de Debêntures simples, não conversíveis em ações, em série única, da espécie quirografária com

garantia fidejussória adicional, para distribuição pública com esforços restritos de colocação.

1. Eventual omissão ou inverdade nas informações divulgadas pela Companhia ou, ainda, inadimplemento ou atraso na obrigatória prestação de informações pela Companhia: (Artigo 12, alínea a, inciso XVII da Instrução CVM 28/83)

A Pentágono declara que não possui conhecimento de eventual omissão ou inverdade, contida nas informações divulgadas pela Emissora. Ademais, solicita a verificação do mencionado no item 9 abaixo.

2. **Alterações Estatutárias:** (Artigo 12, alínea b, inciso XVII da Instrução CVM 28/83)

Em AGE, realizada em 26/01/2015, foi aprovada a alteração do caput e parágrafo 1º do artigo 5º do Estatuto Social da Companhia, em razão da deliberação que aprovou o aumento de capital social da Companhia.

Em AGE, realizada em 03/07/2015, foi aprovada a alteração do caput e parágrafo 1º do artigo 5º do Estatuto Social da Companhia, em razão da deliberação que aprovou o aumento de capital social da Companhia.

Em AGE, realizada em 30/07/2015, foi aprovada a alteração do caput e parágrafo 1º do artigo 5º do Estatuto Social da Companhia, em razão da deliberação que aprovou o aumento de capital social da Companhia.

Em AGE, realizada em 30/09/2015, foi aprovada a alteração do caput e parágrafo 1º do artigo 5º do Estatuto Social da Companhia, em razão da deliberação que aprovou o aumento de capital social da Companhia.

Em AGE, realizada em 19/10/2015, foi aprovada a alteração do caput e parágrafo 1º do artigo 5º do Estatuto Social da Companhia, em razão da deliberação que aprovou o aumento de capital social da Companhia.

Em AGE, realizada em 03/11/2015, foi aprovada a alteração do caput e parágrafo 1º do artigo 5º do Estatuto Social da Companhia, em razão da deliberação que aprovou o aumento de capital social da Companhia.

Em AGE, realizada em 21/12/2015, foi aprovada a alteração do caput e parágrafo 1º do artigo 5º do Estatuto Social da Companhia, em razão da deliberação que aprovou o aumento de capital social da Companhia.

3. **Comentários sobre as demonstrações financeiras da Companhia, indicadores econômicos, financeiros e de estrutura de capital da empresa:** (Artigo 12, alínea c, inciso XVII da Instrução CVM 28/83)

- **A Empresa**

- ➔ Atividade Principal: 52.21-4-00 - Concessionárias de rodovias, pontes, túneis e serviços relacionados;
- ➔ Situação da Empresa: ativa;
- ➔ Natureza do Controle Acionário: privado holding;
- ➔ Critério de Elaboração do Balanço: legislação societária.

- **Situação Financeira**

- ➔ Liquidez Geral: de 0,15 em 2014 para 0,10 em 2015;
- ➔ Liquidez Corrente: de 0,71 em 2014 para 0,17 em 2015;
- ➔ Liquidez Seca: de 0,71 em 2014 para 0,17 em 2015;
- ➔ Giro do Ativo: de 0,30 em 2014 para 0,26 em 2015.

- **Estrutura de Capitais**

A Companhia apresentou uma redução nos Empréstimos e Financiamentos sobre o Patrimônio Líquido de 18,3% de 2014 para 2015. O Índice de Participação do Capital de Terceiros sobre o Patrimônio Líquido também apresentou uma redução de 17,2% de 2014 para 2015. O grau de imobilização em relação ao Patrimônio Líquido apresentou redução de 9,8% de 2014 para 2015. A empresa apresentou no seu Passivo Exigível a Longo Prazo redução de 4,3% de 2014 para 2015 e uma variação negativa no índice de endividamento de 3,9% de 2014 para 2015.

Solicitamos a leitura completa das Demonstrações Contábeis da Companhia, Relatório da Administração e o Parecer dos Auditores Independentes, para melhor análise da situação econômica e financeira da Companhia.

4. **Posição da distribuição ou colocação das debêntures no mercado:** (Artigo 12, alínea d, inciso XVII da Instrução CVM 28/83)

- **VALOR UNITÁRIO NA EMISSÃO:** R\$ 10.000,0000
- **ATUALIZAÇÃO DO VALOR NOMINAL:** não aplicável

- REMUNERAÇÃO: 100% do DI + 1,15% a.a.
- PAGAMENTOS EFETUADOS POR DEBÊNTURE (2015):

Prêmio:

14/08/2015 – R\$ 25,000000

- POSIÇÃO DO ATIVO:

Quantidade em circulação: 10.000

Quantidade em tesouraria: 0

Quantidade total emitida: 10.000

5. Resgate, amortização, conversão, repactuação, pagamento dos juros das debêntures realizadas no período, bem como aquisições e vendas de debêntures efetuadas pela companhia emissora: (Artigo 12, alínea e, inciso XVII da Instrução CVM 28/83)

- Resgate: não houve;
- Amortização: não houve;
- Conversão: não aplicável;
- Repactuação: não aplicável;
- Pagamento dos juros das debêntures realizados no período: não houve;
- Aquisições e vendas de debêntures efetuadas pela companhia Emissora: não houve.

6. Constituição e aplicações de fundo de amortização de debêntures, quando for o caso: (Artigo 12, alínea f, inciso XVII da Instrução CVM 28/83)

Não houve a constituição de Fundo de Amortização para esta Emissão.

7. Acompanhamento da destinação dos recursos captados através da emissão de debêntures, de acordo com os dados obtidos junto aos administradores da companhia Emissora: (Artigo 12, alínea g, inciso XVII da Instrução CVM 28/83)

De acordo com as informações obtidas, os recursos adquiridos por meio da Emissão de Debêntures foram utilizados conforme previsto na Escritura de Emissão.

8. **Relação dos bens e valores entregues à sua administração:** (Artigo 12, alínea h, inciso XVII da Instrução CVM 28/83)

Não há bens e/ou valores entregues ao Agente Fiduciário para administração.

9. **Cumprimento de outras obrigações assumidas pela companhia na escritura de emissão:** (Artigo 12, alínea i, inciso XVII da Instrução CVM 28/83)

A Fiadora (Arteris S.A.) obriga-se, sob pena de serem declaradas vencidas todas as obrigações relativas às Debêntures, a observar, entre outras obrigações, os índices e limites financeiros previstos no item 4.10.1, alínea “(gg)” da Escritura de Emissão.

De acordo com as informações obtidas, verificamos o cumprimento das obrigações assumidas na Escritura de Emissão, observando-se, para tanto, o disposto abaixo.

Em AGD, realizada em 08/03/2016, os Debenturistas deliberaram:

- (i) A renúncia temporária à apuração do Índice Financeiro acima referido, no 4º trimestre de 2015 e no 1º trimestre de 2016, devendo sua apuração ser restabelecida a partir do segundo trimestre de 2016 (inclusive); e
 - (ii) Em razão da renúncia acima mencionada, a Companhia realizará o pagamento de prêmio em favor dos titulares das Debêntures no valor de 0,50% sobre o valor nominal unitário das Debêntures.
10. **Declaração acerca da suficiência e exequibilidade das garantias das debêntures:** (Artigo 12, alínea j, inciso XVII da Instrução CVM 28/83)

As debêntures da presente emissão são da espécie quirografária, com garantia fidejussória adicional.

As Debêntures contam com a(s) seguinte(s) garantia(s): (i) fiança, conforme previsto na Escritura de Emissão.

De acordo com as informações obtidas da Emissora, a(s) garantia(s) prestada(s) nesta Emissão permanece(m) perfeitamente suficiente(s) e exequível(is), tal como foi(ram) constituída(s), outorgada(s) e/ou emitida(s).

11. **Existência de outras emissões de debêntures, públicas ou privadas, feitas pela própria emissora, por sociedade coligada, controlada, controladora ou integrante do mesmo grupo da emissora em que tenha atuado como agente fiduciário no período:** (Artigo 12, alínea k, inciso XVII da Instrução CVM 28/83)

- (i) Denominação da companhia ofertante: **AUTOPISTA FERNÃO DIAS S.A.**

- Emissão: 1ª.
- Valor da emissão: R\$ 33.700.000,00;
- Quantidade de debêntures emitidas: 3.370;
- Espécie: quirografária com garantia adicional fidejussória;
- Prazo de vencimento das debêntures: 04/07/2015;
- Tipo e valor dos bens dados em garantia e denominação dos garantidores: (i) fiança prestada pela Arteris S.A.;
- Eventos de resgate, amortização, pagamentos, conversão, repactuação e inadimplemento no período, por debênture:

(i) Pagamentos:

Amortização:

06/07/2015 – R\$ 10.000,000000 (vencimento)

Juros:

06/07/2015 – R\$ 2.310,007600

(ii) Denominação da companhia ofertante: **ARTERIS S.A.**

- Emissão: 1ª.
- Valor da emissão: R\$ 200.000.000,00;
- Quantidade de debêntures emitidas: 20.000;
- Espécie: quirografária;
- Prazo de vencimento das debêntures: 04/07/2015;
- Tipo e valor dos bens dados em garantia e denominação dos garantidores: não aplicável;
- Eventos de resgate, amortização, pagamentos, conversão, repactuação e inadimplemento no período, por debênture:

(ii) Pagamentos:

Juros:

06/07/2015 – R\$ 2.310,007600

Amortização:

06/07/2015 – R\$ 10.000,000000 (vencimento)

(iii) Denominação da companhia ofertante: **ARTERIS S.A.**

- Emissão: 2ª.
- Valor da emissão: R\$ 300.000.000,00;
- Quantidade de debêntures emitidas: 30.000;

- Espécie: com garantia real;
- Prazo de vencimento das debêntures: 01/10/2017;
- Tipo e valor dos bens dados em garantia e denominação dos garantidores*: (i) cessão fiduciária de 49% dos dividendos e juros sobre o capital próprio de titularidade da Arteris S.A. (“Arteris”), decorrentes de sua participação na Autovias S.A. (“Autovias”), 49% dos dividendos e juros sobre o capital próprio de titularidade da Arteris, decorrentes de sua participação na Centrovias Sistemas Rodoviários S.A. (“Centrovias”), e 46,94% do fluxo de dividendos e juros sobre capital próprio de sua titularidade, decorrentes da participação da Arteris na Vianorte S.A. (em conjunto com a Autovias e a Centrovias, “Controladas”); (ii) 51% dos dividendos e juros sobre capital próprio de titularidade da Arteris na Autovias, 51% dos dividendos e juros sobre capital próprio de titularidade da Arteris na Centrovias, e 53,06% dos dividendos e juros sobre capital próprio de titularidade da Arteris na Vianorte, após cada liberação dos ônus existentes sobre tais dividendos e juros sobre capital próprio; e (iii) 100% dos recursos depositados em determinada conta vinculada de titularidade da Arteris, não movimentável livremente pela Arteris, na qual deverá ser depositada a totalidade dos dividendos e juros sobre o capital próprio distribuídos pelas Controladas à Arteris;
*Redação em conformidade com o 1º. Aditamento à Escritura de Emissão.
- Eventos de resgate, amortização, pagamentos, conversão, repactuação e inadimplemento no período, por debênture:
 - (i) Pagamentos:
Juros:
01/04/2015 – R\$ 632,500030
01/10/2015 – R\$ 738,421700
 - (iv) Denominação da companhia ofertante: **ARTERIS S.A.**
 - Emissão: 3ª.
 - Valor da emissão: R\$ 750.000.000,00;
 - Quantidade de debêntures emitidas: 75.000;
 - Espécie: com garantia real;
 - Prazo de vencimento das debêntures: 19/12/2016;
 - Tipo e valor dos bens dados em garantia e denominação dos garantidores*: (i) Cessão fiduciária de (a) quaisquer eventuais indenizações que a Arteris S.A. venha a receber em relação aos ativos da Concessionária de Rodovias do Interior Paulista S.A. (“Intervias”), (b) da totalidade dos dividendos e juros sobre capital próprio provenientes da totalidade das ações de emissão da Intervias detidas pela Arteris S.A.; e (c) de 100% dos recursos depositados em determinada conta

vinculada de titularidade da Arteris S.A., não movimentável livremente pela Arteris S.A., na qual deverão ser depositados todos os recursos mencionados nos itens (a) e (b) acima, bem como os investimentos e reinvestimentos e demais direitos, privilégios, preferências e prerrogativas com relação a tais recursos, nos termos do respectivo contrato e da escritura de emissão.

No prazo de até 180 dias contados da data de emissão das debêntures, as obrigações garantidas contarão adicionalmente com a garantia de (d) alienação fiduciária da totalidade das ações de emissão de uma sociedade controlada integralmente pela Arteris S.A., que será a detentora direta de no mínimo 49% das ações da Intervias (“Sub-Holding”), (e) cessão fiduciária todos os recursos provenientes de eventual venda e/ou alienação de quaisquer ações detidas pela Arteris S.A. na Sub-Holding a terceiros, bem como quaisquer indenizações que a Arteris S.A. venha a receber em relação a tais ações, (f) cessão fiduciária de 100% dos recursos depositados em determinada conta vinculada de titularidade da Arteris S.A., não movimentável livremente pela Arteris S.A., na qual deverão ser depositados todos os recursos mencionados nos itens (e) e (f) acima, bem como os investimentos e reinvestimentos e demais direitos, privilégios, preferências e prerrogativas com relação a tais recursos, nos termos do respectivo contrato e escritura de emissão.

*Redação em conformidade com o 1º Aditamento à Escritura de Emissão.

- Eventos de resgate, amortização, pagamentos, conversão, repactuação e inadimplemento no período, por debênture:

(i) Pagamentos:

Juros:

21/12/2015 – R\$ 797,291540

12. Parecer:

Não possuímos conhecimento de eventual omissão ou inverdade, contida nas informações divulgadas pela Emissora, que manteve seu registro atualizado junto à CVM - Comissão de Valores Imobiliários.

13. Declaração sobre a aptidão para continuar exercendo a função de agente fiduciário: (Artigo 12, alínea I, inciso XVII da Instrução CVM 28/83 e artigo 68, alínea “b” da Lei nº 6.404 de 15 de Dezembro de 1976)

A Pentágono declara que se encontra plenamente apta a continuar no exercício da função de Agente Fiduciário desta emissão de debêntures da Emissora.

Este relatório foi preparado com todas as informações necessárias ao preenchimento dos requisitos contidos na Instrução CVM 28, de 23 de novembro de 1983, conforme alterada, e demais disposições legais aplicáveis.

Embora tenhamos nos empenhado em prestar informações precisas e atualizadas não há nenhuma garantia de sua exatidão na data em que forem recebidas nem de que tal exatidão permanecerá no futuro. Essas informações não devem servir de base para se empreender de qualquer ação sem orientação profissional qualificada, precedida de um exame minucioso da situação em pauta.

PENTÁGONO S.A. DTVM

DOCUMENTOS ANEXOS:

Balanço Patrimonial (Anexo 1)

Demonstrações de Resultado (Anexo 2)

Parecer dos Auditores (Anexo 3)

Anexo 1

BALANÇOS PATRIMONIAIS LEVANTADOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015 E 31 DE DEZEMBRO DE 2014
(Em milhares de reais - R\$)

| ATIVOS | Nota explicativa | 31.12.2015 | 31.12.2014 |
|--|---------------------|------------------|------------------|
| CIRCULANTES | | | |
| Caixa e equivalentes de caixa | 5 | 13.846 | 121.816 |
| Contas a receber | 6 | 23.110 | 20.770 |
| Contas a receber - partes relacionadas | 15 | 1.004 | 1.008 |
| Estoques | | - | 132 |
| Despesas antecipadas | | 3.692 | 2.141 |
| Impostos a recuperar | 11 | 3.171 | 1.578 |
| Outros créditos | | 268 | - |
| Total dos ativos circulantes | | 45.091 | 147.445 |
| NÃO CIRCULANTES | | | |
| Aplicações financeiras vinculadas | 8 | 21.203 | 20.658 |
| Despesas antecipadas | | 37 | - |
| Imposto de renda e contribuição social diferidos | 7 | 54.055 | 19.948 |
| Depósitos judiciais | | 12.923 | 9.517 |
| Outras contas a receber | | 4.428 | - |
| Imobilizado | 9 | 2.051 | 1.954 |
| Intangível | 10 | 1.545.266 | 1.403.088 |
| Diferido | 11 | 11.348 | 14.855 |
| Total dos ativos não circulantes | | 1.651.311 | 1.470.020 |
| TOTAL DOS ATIVOS | | 1.696.402 | 1.617.465 |

| PASSIVOS E PATRIMÔNIO LÍQUIDO | Nota <u>explicativa</u> | <u>31.12.2015</u> | <u>31.12.2014</u> |
|--|----------------------------|-------------------------|-------------------------|
| CIRCULANTE | | | |
| Empréstimos e financiamentos | 12 | 49.227 | 44.276 |
| Empréstimos e financiamentos - partes relacionadas | 15 | 44.148 | 32.202 |
| Debêntures | 13 | 114.890 | 38.567 |
| Fornecedores | 14 | 15.008 | 14.133 |
| Obrigações sociais | | 6.902 | 6.365 |
| Obrigações fiscais | | 3.609 | 3.631 |
| Contas a pagar - partes relacionadas | 15 | 3.629 | 12.160 |
| Cauções contratuais | | 13.916 | 7.757 |
| Taxa de fiscalização | | 1.039 | 960 |
| Provisão para investimentos em rodovias | 16 | 10.733 | 45.076 |
| Simistros Recebidos | | - | 60 |
| Outras contas a pagar | | 1.015 | 1.109 |
| Total dos passivos circulantes | | <u>264.116</u> | <u>206.296</u> |
| NÃO CIRCULANTES | | | |
| Empréstimos e financiamentos | 12 | 542.625 | 585.714 |
| Empréstimos e financiamentos - partes relacionadas | 15 | 381.263 | 336.979 |
| Debêntures | 13 | - | 100.421 |
| Riscos cíveis, trabalhistas e fiscais | 16 | 554 | 610 |
| Provisão para manutenção em rodovias | 16 | 93.091 | 72.152 |
| Provisão para investimentos em rodovias | 16 | 30.666 | - |
| Outras contas a pagar | | 165 | - |
| Total dos passivos não circulantes | | <u>1.048.364</u> | <u>1.095.876</u> |
| PATRIMÔNIO LÍQUIDO | | | |
| Capital social | 17 | 473.001 | 338.001 |
| Reservas de lucros | | (89.079) | (22.708) |
| Ajuste do patrimônio líquido - variação Cambial no capital | | - | - |
| Total do patrimônio líquido | | <u>383.922</u> | <u>315.293</u> |
| TOTAL DOS PASSIVOS E PATRIMÔNIO LÍQUIDO | | <u>1.696.402</u> | <u>1.617.465</u> |

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Anexo 2

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO PARA O PERÍODO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO 2015 E 2014
(Em milhares de reais - R\$, exceto o lucro líquido do período por ação básico e diluído)

| | Nota explicativa | 31.12.2015 | 31.12.2014 |
|---|---------------------|------------------|-----------------|
| RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA | 18 | 445.830 | 486.973 |
| CUSTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS | 19 | (420.194) | (417.902) |
| LUCRO BRUTO | | <u>25.636</u> | <u>69.071</u> |
| (DESPESAS) RECEITAS OPERACIONAIS | | | |
| Gerais e administrativas | 19 | (20.594) | (20.457) |
| Remuneração da Administração | 15 | (1.816) | (1.526) |
| Outras receitas operacionais, líquidas | | - | (1) |
| LUCRO OPERACIONAL ANTES DO RESULTADO FINANCEIRO | | 3.226 | 47.087 |
| RESULTADO FINANCEIRO | | | |
| Receitas financeiras | 20 | 13.087 | 6.678 |
| Despesas financeiras | 20 | (116.791) | (77.168) |
| | | <u>(103.704)</u> | <u>(70.490)</u> |
| LUCRO OPERACIONAL ANTES DO IMPOSTO DE RENDA E DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL | | (100.478) | (23.403) |
| IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL | | | |
| Diferidos | 22 | 34.107 | 7.931 |
| LUCRO / PREJUÍZO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO | | <u>(66.371)</u> | <u>(15.472)</u> |
| LUCRO / PREJUÍZO ATRIBUÍDO A | | | |
| Participação de controladores | | <u>(66.371)</u> | <u>(15.472)</u> |
| LUCRO/PREJUÍZO POR AÇÃO BÁSICO E DILUÍDO - R\$ | 23 | <u>(0,1927)</u> | <u>(0,0449)</u> |

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Anexo 3

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Ao Conselho de Administração e Acionistas da
Autopista Fernão Dias S.A.
Pouso Alegre - MG

Introdução

Examinamos as demonstrações financeiras da Autopista Fernão Dias S.A. ("Sociedade"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2015 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa, para o exercício findo naquela data, assim como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas.

Responsabilidade da Administração sobre as demonstrações financeiras

A Administração da Sociedade é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, assim como pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração dessas demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Responsabilidade dos auditores independentes

Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações financeiras com base em nossa auditoria, conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Essas normas requerem o cumprimento de exigências éticas pelos auditores e que a auditoria seja planejada e executada com o objetivo de obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras estão livres de distorção relevante.

Uma auditoria envolve a execução de procedimentos selecionados para obtenção de evidência a respeito dos valores e divulgações apresentados nas demonstrações financeiras. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do auditor, incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro. Nessa avaliação de riscos, o auditor considera os controles internos relevantes para a elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras da Sociedade para planejar os procedimentos de auditoria apropriados nas circunstâncias, mas não para fins de expressar uma opinião sobre a eficácia desses controles internos. Uma auditoria inclui, também, a avaliação da adequação das práticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis feitas pela Administração, bem como a avaliação da apresentação das demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Opinião

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras anteriormente referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Autopista Fernão Dias S.A. em 31 de dezembro de 2015, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Outros assuntosDemonstrações do valor adicionado

Examinamos, também, as demonstrações do valor adicionado (DVA), referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2015, preparadas sob a responsabilidade da administração da Sociedade, cuja apresentação é requerida pela legislação societária brasileira para sociedades abertas. Essas demonstrações foram submetidas aos mesmos procedimentos de auditoria descritos anteriormente e, com base em nossa auditoria, não temos conhecimento de nenhum fato que nos leve a acreditar que não foram elaboradas, em todos os seus aspectos relevantes, de forma consistente com as demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

Auditoria dos valores correspondentes ao exercício anterior

As demonstrações financeiras correspondentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2014, apresentadas para fins de comparação foram auditadas por outros auditores independentes que emitiram relatório sem modificação em 25 de fevereiro de 2015.

Campinas, 29 de março de 2016

DELOITTE TOUCHE TOHMATSU
Auditores Independentes
CRC nº 2 SP 011609/O-8

Edgar Jabbour
Contador
CRC nº 1 SP 156465/O-9